

**Ata da Reunião de Pais e Mestres da E.M. José Padin Mouta**

Na data de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da escola, realizou-se Reunião de Pais e Mestres com os pais dos alunos do \_\_\_\_\_\_\_\_ do Ensino Fundamental, professor (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para tratar os seguintes assuntos:

**1. Entrada e saída dos alunos – Importância da carteirinha e pontualidade (DIREÇÃO)**

* **Horário de entrada:**
  + Manhã: 08h00 (tolerância de 10 minutos)
  + Tarde: 13h30 (tolerância de 10 minutos)
* **Horário de saída:**
  + Manhã: 11h50 (tolerância de 10 minutos)
  + Tarde: 17h20 (tolerância de 10 minutos)

**2. Remanejamento de turma/período (DIREÇÃO)**

* Remanejamentos ocorrerão apenas em casos excepcionais e com justificativa plausível.
* **Exemplos de justificativas que não fundamentam remanejamentos:**
  + Ficar na mesma turma que um colega.
  + Preferência por determinada professora.

**3. Normas de Convivência do Ensino Fundamental – 1° ao 9° ano. (PROFESSOR)**

* Entrega e ciência das novas normas a serem seguidas.
* Atrasos: Será autorizada a entrada do aluno após o período de tolerância, em no máximo até 20 (vinte) minutos, apenas 3 (três) vezes por semestre, sendo obrigatório o registro da ocorrência em livro próprio.

**4. Combinados gerais (PROFESSOR)**

* Metodologias de ensino.
* Avaliações e projetos.
* Lição de casa e uso do caderno de bordo das EDIJ.

**5. Projeto Político-Pedagógico (PPP) (PROFESSOR)**

* Documento que norteia o trabalho pedagógico da escola.
* O PPP está em fase de construção, e os pais serão convidados a participar desse processo.
* Após a conclusão, o documento será apresentado à comunidade escolar.

**6. Projeto Anti-Bullying (PROFESSOR)**

* Ação adotada pela Secretaria de Educação, implementada em todas as escolas do município.
* Cada escola definirá suas próprias ações para atender ao projeto, que fará parte do PPP.

**7. Projetos pedagógicos individuais dos professores (PROFESSOR)**

**8. Acompanhamento da família na vida escolar da criança (PROFESSOR)**

* Importância da participação da família tanto na parte pedagógica quanto na frequência escolar.

**9. Atendimento aos pais (PROFESSOR)**

* Disponibilidade para atendimentos agendados no horário de HTPI do(a) professor(a).

**10. Faltas e justificativas (PROFESSOR)**

* Faltas devem ser justificadas na secretaria com a entrega de atestados médicos ou declarações.

**11. Merenda e cantina (PROFESSOR)**

* O cardápio da merenda está afixado no mural da escola.
* A cantina é opcional.

**12. Decreto sobre alimentação escolar (DIREÇÃO)**

* O aluno pode trazer lanche de casa, desde que siga o decreto municipal sobre alimentação dentro da escola.
* O decreto está afixado no mural da escola.

**13. Contribuição à APM (Associação de Pais e Mestres) (DIREÇÃO)**

* Pagamento via PIX ou dinheiro.
* Valores recebidos são divulgados nos grupos.
* Notas fiscais e livro-caixa ficam disponíveis na escola para consulta.

**14. QR Code dos grupos da escola (PROFESSOR)**

* Pais devem acessar os grupos oficiais da escola para receber informações.

**15. Uso do uniforme escolar (DIREÇÃO)**

* Muitos alunos têm comparecido sem uniforme ou com trajes inadequados.
* Os uniformes estão chegando e, em breve, será divulgada a data de entrega.

**16. Material escolar (DIREÇÃO)**

* Informações sobre a lista de materiais e sua obrigatoriedade.

**17. Laudos de TDAH e inclusão escolar (PROFESSOR)**

* Laudos de TDAH não enquadram o aluno no quadro de inclusão, mas sua entrega na secretaria é obrigatória.

**18. Relatórios pedagógicos e encaminhamentos para alunos com dificuldades de aprendizagem (DIREÇÃO)**

**19. Aceitação e inclusão de alunos atípicos (PROFESSOR)**

* Incentivo ao respeito e à inclusão de alunos com necessidades especiais.

**20. Limpeza e organização das salas de aula (PROFESSOR)**

* Responsabilidade compartilhada entre alunos e equipe escolar.

**21. Higiene pessoal e pediculose (piolhos) (PROFESSOR)**

* Orientação aos pais sobre cuidados com higiene dos alunos.

**22. Cuidados com pertences dos alunos (PROFESSOR)**

* A escola não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos.

**23. Uso de celulares e criação de grupos entre alunos (DIREÇÃO)**

* A escola não se responsabiliza por conteúdos compartilhados em grupos de alunos.
* Celulares têm gerado problemas como bullying e situações inadequadas no ambiente escolar.

**24. Comunicação oficial da escola (DIREÇÃO)**

* Pais e responsáveis devem participar dos grupos oficiais, pois esse é o principal canal de comunicação com a gestão e os professores.

**25. Lei sobre o uso de aparelhos eletrônicos nas escolas (DIREÇÃO)**

* **Lei Federal nº 15.100/2025** e **Portaria SEDUC nº 002/2025** regulam o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos pelos alunos das escolas municipais.

**28. Todos os responsáveis de Alunos Público Alvo da Educação Especial devem retirar o encaminhamento ai AEE (Atendimento Educacional Especializado).**

**27. Demais assuntos**

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Professor